

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 345ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2019

1 – Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de julho de 2019, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180 (“Companhia”).

2 – Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: José Higino Buczenko, Rubens Gerigk, e Adrian Monge Jara.

3 – Convocação: A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

4 – Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

5 – Ordem do Dia: Apreciar e deliberar acerca: **(a)** da proposta da administração datada de 1º de julho de 2019 (“Proposta da Administração”) para aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de créditos, emissões de debêntures pela Companhia e reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** da aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito das matérias contempladas na Proposta da Administração, conforme mencionado no item (a) acima, inclusive para ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador das emissões de debêntures; **(c)** da autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária.

6 – Deliberações: Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a Proposta da Administração da Companhia anexa (Anexo I), em cumprimento do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas das

Organizações, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), devidamente acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito das seguintes matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:

- (i) Aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 28.185.872,55 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mediante emissão particular de 398.266 (trezentas e noventa e oito mil, duzentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 70,7714757293 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo IV à presente Proposta, dos quais R\$ 3.165.273,49 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 25.020.599,06 (vinte e cinco milhões, vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará **de R\$ 409.319.027,42** (quatrocentos e nove milhões, trezentos e dezenove mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) **para R\$ 412.484.300,91** (quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais e noventa e um centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.
- (ii) 10ª e 11ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 121.550.040,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, quarenta reais), no caso da 10ª emissão, e de R\$ 6.507.029,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, vinte e nove reais), no caso da 11ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total se tornaram incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões; e
- (iii) Uma vez devidamente aprovada a matéria constante do item (i) acima, reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de aumentar o capital social da Companhia;

- (b) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para submeter à sua deliberação as matérias previstas na Proposta da Administração mencionadas no item (a) acima, inclusive a ratificação da contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 10ª e da 11ª emissões de debêntures mencionadas no item (ii) acima;
- (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas e para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

7 – Encerramento: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 1º de julho de 2019.

Cesar Romeu Fiedler

Jauneval de Oms

Valdir Lima Carreiro

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Marcio Barreira Campello

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário

ANEXO I, À ATA DA 345ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2019, Proposta da Administração, devidamente arquivada na sede social da Companhia.